



PORTRARIA Nº 406-GDG/CMZL/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23857.000381/2025-18, de 14/02/2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 675/GR/IFAM, de 09/05/2025.

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 1324/2025 – CGDP/CMZL, de 17/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 085-GDG/CMZL/IFAM, de 11/03/2025, que trata da Progressão Funcional por Mérito Profissional da servidora Mariza Dinah Manes Brandão, SIAPE 2207947, lotada neste Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL.

Dê-se ciéncia, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORATARIA Nº 9235/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 29 de Setembro de 2025

Portaria_n.406_29.09.2025_Tornar_sem_Efeito_Portaria_n_085_MARIZA_DINAH_MANES_.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 30/12/2025 10:03)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **9235**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **29/09/2025** e o código de verificação: **1422673b15**